

Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.  
Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos em 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 132, de 08/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 3773/2012, os efeitos da Portaria nº 112/SES de 20/01/2011, publicada no DOE nº 19021 de 03/02/2011, que autoriza o servidor Valmor do Nascimento, matrícula nº 657839-0-1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Transporte Oficial e Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-1-A, CNH nº 02770662210, categoria "AC" lotado na SUR, código 346000000000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 43, de 12/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 1734/2012, os efeitos da Portaria nº 571/SES de 02/06/2011, publicada no DOE nº 19111 de 16/06/2011, que autoriza o servidor CARLOS CLEMENTE HAHN, matrícula nº 118696-5-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente Auxiliar de Saúde Pública, nível GEPRO-SES-11-H, CNH nº 01812348005, categoria "B" lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária, código 348010402000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 129 de 07/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 9º do Decreto SEA nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo nº SES 3810/2012, o servidor Ronaldo Vieira, matrícula nº 243866-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Gestão Promoção da Saúde, na competência de Agente de Manutenção, nível GEPRO-SES-9-I, lotado na DIVE, lotação 348040000000, CNH nº 01125739302, categoria AC, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 1º O servidor desempenhará além das funções inerentes a do seu cargo efetivo, a de motorista na Unidade onde se encontra lotado.

Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos em 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 131, de 07/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 3900/2012, os efeitos da Portaria nº 123/SES de 21/01/2011, publicada no DOE nº 19021 de 03/02/2011, que autoriza o servidor Alcebiades Farias Medeiros, matrícula nº 057.487-9, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, cedido à Secretaria de Estado da Saúde, CNH nº 03.091.629.437, categoria "AD" a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 128 de 07/02/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 9º do Decreto SEA nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo nº SES 3776/2012, o servidor Paulo Roberto Correia, matrícula nº

242349-9-1, ocupante do cargo de Analista Técnico Gestão Promoção da Saúde, na competência de Téc. Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-10-J, lotado na DIVE, lotação 348040000000, CNH nº 04814780345, categoria C, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 1º O servidor desempenhará além das funções inerentes a do seu cargo efetivo, a de motorista na Unidade onde se encontra lotado.

Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos em 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 44, de 12/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 1735/2012, os efeitos da Portaria nº 1387/SES de 15/12/2010, publicada no DOE nº 18997 de 30/12/2010, que autoriza o servidor RICHARD NICOLAZZI GARCIA, matrícula nº 282638-0-02, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-9-J, CNH nº 01766145409, categoria "AB" lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária, código 348010202000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 45, de 12/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 1736/2012, os efeitos da Portaria nº 18/SES de 12/01/2011, publicada no DOE nº 19021 de 03/02/2011, que autoriza o servidor TADEU CRISTOVÃO NASCIMENTO, matrícula nº 175064-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-11-C, CNH nº 01620231378, categoria "AD" lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária, código 348010402000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 35, de 12/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 1703/2012, os efeitos da Portaria nº 1357/SES de 09/12/2010, publicada no DOE nº 18989 de 13/12/2010, que autoriza o servidor SERGIO NERI FERREIRA, matrícula nº 255708-1-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-11-J, CNH nº 01612212927, categoria "B" lotado no Hospital Nereu Ramos, código 34905011300, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 191 - de 24/02/2012

A SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 274 de 09/03/2011 e com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2011, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos.

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem		
NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Marileide Rejane Ramos Niches	27/02/2012	26/02/2013
Fabiana Fernandes	29/02/2012	28/02/2013
Aliceane Constante Hammes	16/02/2012	15/02/2013
Sibilla Guimarães M. Poloni	16/02/2012	15/02/2013

**ROSINA MORITZ DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta da Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 155/SES/SPG, de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM**:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao **HEMOSC** e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 915/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.225.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**FILIPE DE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 155/SES/SPG, de 15/02/2012

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou  
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III - Representante dos servidores do **HEMOSC**:

a) Mário Zunino, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou  
b) Nilson Fernando Darl, matrícula nº 295.555-5-01, como Suplente.

IV - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Jorge dos Passos Correa Cobra, como Titular; ou  
b) Simone Bihain Hagemann, como Suplente.

V - Representante do Conselho Curador da FAHECE:

a) Carlos Viana Speller, como Titular; ou  
b) Gerson Carlos Sais, como Suplente.

VI - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Cláudio Barbosa Fontes, como Titular; ou  
b) Vanderlei Souza, como Suplente.

VII - Representante do Corpo Clínico do HEMOSC:

a) Andréa Thives Hoepers, matrícula nº 294.995-4-01, como Titular; ou  
b) José Antônio Calza, matrícula nº 299.873-4-01, como Suplente.

VIII - Representante do Corpo Técnico do HEMOSC:

a) Sandra Michels, como Titular; ou  
b) Patrícia Carsten, matrícula nº 292.905-8-02, como Suplente.

IX - Representante da Direção do HEMOSC:

a) Bianca Caroline Schmidt, matrícula nº 360.518-3-01, como Titular; ou  
b) Rodolfo João Ramos, matrícula nº 375.818-4-03, como Suplente.

X - Representante da Câmara Técnica Estadual de Hemoterapia:

a) Denise Linhares Gerent, matrícula nº 245.392-4-01.

PORTARIA CONJUNTA Nº 154/SES/SPG, de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM**:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria